STJ00103463

ERICSON M. SCORSIM

Advogado e Consultor em Direito Público, especializado em Direito das Comunicações. Doutor em Direito pela USP. Mestre em Direito pela UFPR. Sócio fundador do Escritório Meister Scorsim Advocacia.

Site: http://www.meisterscorsim.com/
Blog jurídico: http://www.meisterscorsim.com/blog
Email: ericsonscorsim@gmail.com

STJ00103463

CONTATOS

R. Francisco Juglair, 628 - Ecoville
CEP 81200-230
CURITIBA - PR
fone/fax: 41 3285.4312
E-mail: contato@meisterscorsim.com

Site: www.meisterscorsim.com

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Marcela Grassi Mendes de Faria
Johann Matheus Carnasciali Rocha
Studio Bild Design & Fotografia
www.studiobild.com.br

Prefixo Editorial: 921285

Número ISBN: 978-85-921285-1-7

Direito das Comunicações: serviços de telecomunicações (móvel pessoal e telefonia fixa), acesso à internet, TV por radiodifusão e TV por assinatura

Edição Revista e Atualizada, em agosto de 2016

SCORSIM, Ericson Meister. 1. ed. Curitiba, edição do autor. 2016, p.266[1]

---

1 Todos os direitos reservados. O autor solicita que se citados os trechos do Ebook ou reproduzidos parcialmente em outras publicações, mencionar a autoria do presente texto. Convido o leitor a apresentar críticas ou sugestões ao texto que podem ser encaminhadas ao email pessoal do autor: ericsonscorsim@gmail.com.

1079978

STJ00103463

SUMÁRIO

PALAVRAS DO AUTOR 7

APRESENTAÇÃO DO DIREITO DAS COMUNICAÇÕES 25

I. SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES 49

1. Serviço Móvel Pessoal 51

1.1 Lei Geral de Telecomunicações 51

1.2 Regime de Outorga por Autorização da Anatel 52

1.3 Direito de Uso das Radiofrequências do Espectro 54

1.4 Lei da Infraestrutura de Redes de Telecomunicações: Licenciamento, Instalação e Compartilhamento Obrigatório da Capacidade Excedente de Rede 55

1.5 Regulamento do Serviço Móvel Pessoal: Resolução n. 477/2007, da Anatel 57

1.6 Ações Judiciais sobre a Suspensão da Internet Móvel Pré-paga e Redução da Velocidade de Acesso, após o Consumo da Franquia de Dados 58

1.7 Julgamento pelo STF da Inconstitucionalidade das Lei Estaduais que Tratam da Instalação de Equipamentos para o Bloqueio do Serviço de Telefonia Celular (Serviço Móvel Pessoal) em Presídios 61

2. Serviço de Telefonia Fixa 65

2.1 Lei Geral de Telecomunicações 66

2.2 Regime de Outorga por Concessão 66

2.3 Regime de Autorização no Serviço de Telefonia Fixa 69

2.4 Regulamento da Telefonia Fixa: Resolução N. 426/2005, da Anatel 70

3. Agência Nacional de Telecomunicações: Anatel 70

3.1 Natureza Jurídica da Agência Reguladora das Telecomunicações 70

3.2 Competências de Outorga, Edição de Normas e Fiscalização dos Serviços de Telecomunicações 72

3.3 Regulamento dos Direitos dos Consumidores nos Serviços de Telecomunicações, na Forma da Resolução n. 632/2013 da Anatel 74

4. Inconstitucionalidades de Leis Estaduais e Distrital que Tratem dos Serviços de Telecomunicações 75

II. INTERNET 79

1. Marco Civil da Internet: Lei n. 12.965/2014 81

1.1 Fundamentos da Disciplina do Uso da Internet 81

1.2 Princípios da Disciplina do Uso da Internet 81

1.3 Direitos dos Usuários da Internet 82

1.4 Da Requisição Judicial de Registros de Conexão e de Acesso a Aplicações de Internet 84

1.5 Da Atuação do Poder Público 84

2. Serviço de Conexão à Internet 85

2.1 Regulamento do Serviço de Comunicação Multimídia, na Forma da Resolução n. 614/2013 da Anatel 86

2.2 Regime Legal dos Provedores de Serviços de Acesso à Internet 87

3. Aplicações de Internet 88

3.1 Regime Legal dos Provedores de Aplicações para Internet .. 90

3.2 Caso WhatsApp: a Suspensão Judicial do Aplicativo de Comunicações Pessoais - a Ilegalidade do Bloqueio em Detrimento do Direito Fundamental à Comunicação Pessoal ... 91

3.3 Da Utilização de Técnicas de Criptografia por Provedores de Aplicações de Internet, para Segurança dos Dados Pessoais dos Usuários 98

3.4 Incompetência da Anatel para Outorgar e Regular aplicações de Internet (Aplicativos): o Caso do WhatsApp e Netflix 100

4. Princípio da Neutralidade da Rede, no Marco Civil da Internet 103

4.1 Questões Polêmicas sobre a Interpretação do Princípio da Neutralidade da Rede 103

4.2 Competência da Anatel quanto à Regulação dos Serviços de Conexão à Internet 110

4.3 Questão da Competência da Anatel para Fiscalizar o Cumprimento do Princípio da Neutralidade: Possibilidades e Limites 111

5. Decreto n. 8.771/2016 de Regulamentação do Marco Civil da Internet 114

5.1 Exceções ao Princípio da Neutralidade da Rede, no Decreto n. 8.771/2016 115

5.2 Vedação de Condutas Unilaterais ou Acordos entre o Responsável pela Transmissão, pela Comutação ou pelo Roteamento e os Provedores de Aplicações 117

5.3 Da Prática Comercial do Zero Rating (Acesso Gratuito aos Serviços de Conexão e Aplicações de Internet): Controvérsia sobre a Interpretação do Marco Civil da Internet e do Decreto n. 8.771/2016 120

5.4 Da Requisição de Dados Cadastrais dos Usuários 125

5.5 Padrões de Segurança e Sigilo dos Registros, Dados Pessoais e Comunicações Privadas 125

6. Cláusulas Contratuais sobre Franquia de Dados nos Serviços de Internet por Banda Larga Fixa 126

6.1 Projetos de Leis que Regulam no Sentido de Proibir Franquia de Consumo nos Contratos de Internet por Banda Larga Fixa: a Possível Inconstitucionalidade 132

7. Direito Comparado: Regulação da Internet nos EUA e Direito Europeu 135

7.1 Regulamento (UE) 2015/2120 do Parlamento e do Conselho Europeu de 25 de Novembro de 2015 sobre Acesso à Internet Aberta 137

7.1.1 Objetivo do Regulamento 2015/2120 do Parlamento e Conselho Europeu sobre internet aberta 138

7.1.2 Princípio da Neutralidade Tecnológica 138

7.1.3 Garantia de Acesso à Internet Aberta 138

STJ00103463

7.1.4 Das Autoridades Reguladoras Nacionais 141

7.1.5 Aplicabilidade Direta do Regulamento sobre Internet Aberta aos Estados-membros da União Europeia 143

III TELEVISÃO E RÁDIO POR RADIODIFUSÃO COMERCIAL 145

1. Noção 147

2. Regime Jurídico da TV Privada na Lei n. 4.117/1962 148

3. TV Digital 149

4. Outorga do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens por Concessão e Permissão pelo Poder Executivo, em Conjunto com o Congresso Nacional 151

5. Princípio da Complementaridade dos Sistemas de Radiodifusão Privado, Público e Estatal 152

6. Responsabilidade pela Gestão e Conteúdo Editorial das Empresas Privadas de TV e Rádio 153

7. Propriedade das Emissoras de TV e Rádio por Radiodifusão 155

7.1 Limites à Propriedade Privada nas Empresas de Radiodifusão 155

7.2 Participação do Capital Estrangeiro nas Empresas de Radiodifusão 156

7.3 Propriedade de Empresas de Rádio e Televisão por Radiodifusão por Senadores e Deputados 157

7.4 Propriedade de Empresas de Radiodifusão por Entidades Religiosas 161

8. Transferência da Concessão de Televisão e Rádio..... 162

9. Direito de Uso das Frequências pelas Emissoras de TV e Rádio... 165

10. Licitação para Outorga dos Serviços de Radiodifusão de Sons e Imagens e Radiodifusão Sonora..... 165

11. Princípios Constitucionais da Produção e Programação das Emissoras de TV e Rádio..... 166

12. Classificação Indicativa da Programação de Televisão..... 167

13. Publicidade Comercial..... 169

13.1 Papel do Conselho de Autorregulamentação Publicitária: Conar.....171

14. Publicidade Institucional.....172

15. Publicidade Política/Propaganda Eleitoral.....172

15.1 Abusos na Utilização dos Meios de Comunicação Social: Risco de Perda de Mandato dos Agentes Políticos 173

16. Direito à Remuneração pela Cessão de Programação da TV por Radiodifusão para Veiculação nos Serviços de TV por Assinatura: Joint Venture sob Análise no CADE 174

17. Direitos Autorais sobre a Programação de Televisão.....175

17.1 Cobrança de Direitos Autorais pelo ECAD sobre a Programação de Televisão e Rádio..... 175

18. Transmissão de Eventos Esportivos pela Televisão: o Caso do Futebol..... 177

19. Legislação Especial de Repercussão nos Serviços de TV por Radiodifusão..... 178

20. Programas de Televisão difundidos na Internet 180

21. Rádio Comercial.....181

21.1 Mudança do Padrão AM para FM 181

21.2 Preço das Outorgas do Serviço FM nas Novas Licitações 182

21.3 Rádio Digital, Definição do Padrão Tecnológico 182

21.3.1 Rádios Digitais na Internet Fixa e Internet Móvel 183

22. Competência do Ministério das Comunicações para Fiscalizar os Serviços de Radiodifusão Sonora e Radiodifusão de Sons e Imagens 184

23. Anatel: Competência para Fiscalizar Questões Técnicas dos Serviços de Televisão e Rádio por Radiodifusão 186

24. Conselho de Comunicação Social 186

IV. TELEVISÕES PÚBLICAS, TELEVISÕES ESTATAIS, RÁDIOS COMUNITÁRIAS E TV'S E RÁDIOS EDUCATIVAS 189

1. Serviço de Radiodifusão Pública, na Forma da Lei n. 11.652/2008 ... 191

2. TVs Estatais 193

2.1 Regime Jurídico 193

2.2 TV do Poder Executivo – TV NBR 194

2.3 TV do Poder Judiciário – TV Justiça 196

2.4 TV Câmara 197

2.5 TV Senado 198

2.6 TV das Assembleias e Câmara de Vereadores 199

3. Rádios Comunitárias 201

4. TVs e Rádios Educativas 201

4.1 A Finalidade Educativa da Radiodifusão 201

4.2 Radiodifusão Educativa 202

4.2.1 As Universidades Brasileiras e os Serviços de Radiodifusão de Sons e Imagens 202

4.2.2 A Ausência de Caráter Comercial nas Televisões Educativas: a Proibição da Propaganda Comercial 203

4.2.3 A Autorização Legal para Veiculação de Publicidade Institucional pelas Televisões Educativas 203

4.2.4 Outorga dos Serviços de Radiodifusão Educativa.... 203

4.2.4.1 Dispensabilidade de Licitação para Outorga das TVs e Rádios Educativas, nos Termos do Regulamento da Radiodifusão (Decreto n. 52.795/1963) 204

4.2.4.2 Plano Nacional de Outorgas de TVs e Rádios Educativas 207

4.2.4.3 Participação de Instituições de Educação Superior no Procedimento de Outorga dos Serviços de Radiodifusão Educativa 207

4.3 Canais Universitários na TV por Assinatura 208

4.4 Exemplo do Modelo da TV Cultura 208

V. TELEVISÃO POR ASSINATURA 211

1. Noção 213

2. Lei da Comunicação Audiovisual de Acesso Condicionado: Lei n. 12.485/2011 214

3. Regras e Limites à Propriedade Cruzada entre Empresas de TV por Radiodifusão e Empresas de Telecomunicações 216

4. Regime de Outorga dos Serviços de Comunicação Audiovisual de Acesso Condicionado (SeAC) por Autorização Administrativa da Anatel 217

5. Distribuição de Canais de Programação de Televisão 218

6. Produção de Programas de Televisão para Distribuição na TV por Assinatura 219

7. Empacotamento e Programação de Canais de TV 219

8. Cotas de Conteúdo Brasileiro na Programação de TV por Assinatura 221

9. Publicidade Comercial: Limite de 25% do Tempo Total de Programação do Canal de TV por Assinatura 222

10. Direito dos Assinantes 222

11. Competência da Anatel para Outorgar, Normatizar e Fiscalizar os Serviços de Acesso Condicionado (SEAC) 223

11.1 Regulamento do Serviço de Acesso Condicionado: Resolução n. 581/2012, da Anatel 224

12. Competência da Ancine para Fiscalizar os Serviços de Empacotamento e Programação dos Canais de TV por Assinatura 225

CONCLUSÕES 227

1. Direito das Comunicações 227

2. Telecomunicações: Serviço de Telefonia Fixa e Móvel Pessoal 227

3. Internet 228

3.1 Regime Legal dos Provedores de Conexão à Internet 229

3.2 Regime Legal dos Provedores de Aplicações à Internet 229

3.3 Princípio da Neutralidade da Rede 229

3.4 Decreto n. 8.771/2016 de Regulamentação do Marco Civil da Internet 231

3.5 WhatsApp: Bloqueio Judicial do Aplicativo de Comunicações Pessoais 232

3.5.1 ADI 5527 no STF 234

3.6 Franquia de Dados de Consumo nos Serviços de Conexão à Internet: Liberdade do Modelo de cobrança e a Regulação Setorial 234

3.7 Criptografia por Provedores de Aplicativos de Internet para Segurança de Dados Pessoais dos Usuários 236

4. Televisão por Radiodifusão 236

4.1 TV Comercial 236

4.2 TV Pública 238

4.3 TV Estatal 238

4.4 TVs e Rádios Educativas 239

5. Televisão por Assinatura 241

6. Conclusão Final 242

REFERÊNCIAS NORMATIVAS 243

Leis 243

Decreto-lei 245

STJ00103463

Decretos 245

Resolução 247

Portaria 248

Medida Provisória 249

Projetos de Lei 249

Projeto Decreto Legislativo 249

REFERÊNCIAS DO DIREITO ESTRANGEIRO 251

REFERÊNCIAS JURISPRUDENCIAIS DO STF 253

OUTRAS REFERÊNCIAS JURISPRUDENCIAIS 257

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 261